autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 12/05/2026 11:11:56.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 155693107

Ref.: Ofício SGP-23 nº 99/2025.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 78/2025, de autoria do Vereador André Santos, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Subprefeitura Penha (SUB-PE), pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB) e pela Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência (SEPLAN), a respeito da solicitação de providências quanto à mitigação dos riscos decorrentes do transbordamento do córrego na comunidade Vila Nhocuné, com especial atenção à Rua Morfeu, localizada na área da mencionada Regional.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

(Documento datado e assinado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO TEIXEIRA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Matéria DOCREC 556/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=734526.

Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 11/05/2026, às 16:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **155693107** e o código CRC **3BE4D21F**.

Matéria DOCREC 556/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=734526.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA
CHEFIA DE GABINETE
Rua Candapuí, 492 - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3397-5100

PROCESSO 6010.2025/0000284-3

Encaminhamento SUB-PE/CG Nº 142750572

São Paulo, 17 de setembro de 2025.

À

SUB-PE/G

Sra Subprefeita,

Em atenção ao SEi! 120086653, a qual trata-se de Indicação apresentada pelo Vereador André Santos solicitando providências quanto ao risco de transbordamento do córrego Freza, na comunidade Vila Nhocuné, especialmente na Rua Morfeu.

Conforme o encaminhamento da Coordenadoria de Projetos e Obras desta Subprefeitura, sob SEi! nº 142652209, comunicou não dispor de projeto em andamento para área e sugeriu aguardar manifestação da ATNP/SIURB, diante da magnitude das obras necessárias. A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana informou não haver projeto de canalização atualizado para o local e ressaltou a existência de faixa não edificável de 7,50m em cada lado do córrego, conforme SEi! nº 123571627, segue para o vosso conhecimento e deliberação.

Dirso Parpineli Filho
Chefe de Gabinete
Em 18/09/2025, às 15:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **142750572** e o código CRC **AF95A3C5**.

Matéria DOCREC 556/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=734526.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS
Rua Candapuí 492 - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3397 5246

PROCESSO 6010.2025/0000284-3

Encaminhamento SUB-PE/CPO Nº 142652209

À

SUB-PE/CHEFE DE GABINETE

Srº Chefe,

Com as informações sei 130961188.

Cordialmente,

Sandra Regina Mancilla Lourenço
Coordenador(a) Substituto(a)
Em 16/09/2025, às 15:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **142652209** e o código CRC **D3127717**.

Matéria DOCREC 556/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=734526.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA
SUPERVISÃO DE PROJETOS E OBRAS
Rua Candapuí, 492 - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3397-5191

PROCESSO 6010.2025/0000284-3

Encaminhamento SUB-PE/CPO/SPO Nº 130961188

São Paulo, 11 de agosto de 2025.

SUB-PE/CPO

Sr. Coordenador

Retornamos o presente informando que não há nesta supervisão, até o momento, projeto de obras para o local citado na inicial. Considerando a magnitude das obras e ações para a redução do problema apresentado, conforme mencionado na informação SEI nº 123571627, sugiro aguardar a resposta de ATNP/SIURB.

Atenciosamente

Claudio Fernando Arantes Sanchez
Supervisor(a) Técnico(a)
Em 11/08/2025, às 12:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **130961188** e o código CRC **D799B4EB**.

Matéria DOCREC 556/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=734526.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA
GABINETE DO SUBPREFEITO
Rua Candapuí, 492 - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3397-5100

PROCESSO 6010.2025/0000284-3

Encaminhamento SUB-PE/G Nº 142834597

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sr.(a) Assessor(a).

Com os nossos cordiais cumprimentos e em atenção a inicial e SEI 120086653 e 130875955, encaminhamos o presente com nossas informações, prestadas conforme SEI 142750572, para conhecimento.

Atenciosamente,

Katia Falcão de Souza
Subprefeito(a)
Em 18/09/2025, às 18:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **142834597** e o código CRC **84613655**.

Matéria DOCREC 556/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=734526.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
GESTÃO

Rua Quinze de Novembro, 165 - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3100-1509

PROCESSO 6010.2025/0000284-3

Encaminhamento SIURB/ATNG/GESTÃO Nº 153188086

São Paulo, 19 de março de 2026.

Interessado: CMSP/GV André Santos.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 99/2025 - Indicação nº 78/2025. Solicitação de providências para mitigação dos riscos decorrentes do transbordamento do córrego na comunidade Vila Nhocuné, com especial atenção à Rua Morfeu, na Subprefeitura Penha.

SIURB/GAB

Sr. Chefe de Gabinete,

Trata o presente de ocorrência de enchentes e inundações na Rua Morfeu (no distrito de Artur Alvim, Subprefeitura da Penha), por onde o Córrego Freza passa.

Considerando a manifestação da área técnica SIURB/PROJ-4 - Divisão de Projetos de Drenagem sob doc. SEI nº123571627 e SIURB/ATNP - Assessoria Técnica Núcleo de Planejamento sob doc. SEI nº151050772

Encaminhamos o presente para conhecimento e prosseguimento, com proposta de remessa à PREF/CASA CIVIL/ATL - Assessoria Técnico-Legislativa

Karina Silva Braga dos Santos
Assessor(a) II
Em 19/03/2026, às 16:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **153188086** e o código CRC **13CE17B7**.

Matéria DOCREC 556/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=734526.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
Divisão de Projetos de Drenagem
Rua Quinze de novembro, 165, 2º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001
Telefone: (11) 3337-9882

PROCESSO 6010.2025/0000284-3

Informação SIURB/PROJ-4 Nº 123571627

São Paulo, 10 de abril de 2025.

Informação : 1588/Proj 4/2024
Referência : 6010.2025/0000284-3
Local : Rua Morfeu
Assunto : Drenagem

Proj
Sra. Diretora de Departamento de Projetos,

Em atenção ao solicitado, informamos que junto a Rua Morfeu em pauta , consta o Córrego Freza, não canalizado, a céu aberto.

Informamos que para o córrego Freza não consta projeto de canalização atualizado.

Informamos ainda que o longo deste córrego incide uma faixa não edificável de 7,50 m de largura para cada lado a contar do eixo deste córrego. Esta faixa não edificável, prescrita pelas Leis nº 11.228/92 e 16.642/17 e Decretos nº 32.329/92 e 57.776/17, deverá ficar livre de toda e qualquer construção inclusive muros de fecho, podendo a área ser cercada por gradil.

Tendo em vista a vultuosidade das obras e medidas necessárias para a mitigação dos problemas existentes relatados, sugerimos consultar ATNP de SIURB sobre a programação de projetos e obras para o local.

Sonia de Mesquita Rodrigues Chiabotto
Especialista em Desenvolvimento Urbano
Em 10/04/2025, às 11:45.

Luis Eduardo dos Santos e Santos
Diretor(a) Substituto(a)
Em 14/04/2025, às 10:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **123571627** e o código CRC **C5CFE948**.

Matéria DOCREC 556/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=734526.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
ASSESSORIA TÉCNICA NÚCLEO DE PLANEJAMENTO
Rua Quinze de novembro, 165 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3100-1527
PROCESSO 6010.2025/0000284-3

Encaminhamento SIURB/ATNP Nº 151050772

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador André Santos

Assunto: Ofício SGP-23 nº 99/2025 - Indicação nº 78/2025. Solicitação de providências para mitigação dos riscos decorrentes do transbordamento do córrego na comunidade Vila Nhocuné, com especial atenção à Rua Morfeu, na Subprefeitura Penha

SIURB/GAB - Sr. Chefe de Gabinete,

SIURB/ATNG - Sr(a). Responsável,

Trata o presente de ocorrência de enchentes e inundações na Rua Morfeu (no distrito de Artur Alvim, Subprefeitura da Penha), por onde o Córrego Freza passa. Esse córrego em questão é afluente do Córrego Gamelinha que, por sua vez, integra a Bacia Hidrográfica do Aricanduva.

Inicialmente, informamos que a SIURB com o apoio da FCTH publicou em 2022 o Caderno de Drenagem desta Bacia

https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/obras/cadernos_de_drenagem/CBH_2022_Aricanduva_ed2.pdf), no qual são analisadas a condições da bacia e realizada a modelagem do córrego e seus afluentes para mapeamento de áreas inundáveis e proposição de soluções para as inundações.

Neste caderno não consta a previsão de intervenções para o local.

Com o objetivo de servir como diretriz estratégica para a gestão de riscos no município, foi desenvolvido o **Plano Municipal de redução de Riscos (PMRR)**. Este tipo de planejamento busca definir diretrizes e prioridades em um ambiente de incertezas, permitindo alinhar as ações municipais à dinâmica urbana e estruturar intervenções de médio e longo prazos.

O plano foi visa abordar soluções para áreas de risco, propondo ações estruturantes e não estruturantes, com foco na redução ou eliminação dos riscos existentes. A definição das áreas prioritárias foi realizada por meio da Análise de Decisão Multicritério (ADMC), que hierarquizou as áreas a partir de critérios qualitativos e quantitativos, como número de moradias em risco, Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), histórico de ocorrências, existência de projetos, custos, necessidade de licenciamento ambiental e remoções.

Com base nessa metodologia, as áreas foram organizadas em cinco blocos (0 a 4), classificados por níveis de prioridade e distribuídos ao longo de quatro quadriênios de implantação, sendo o Bloco 1 destinado às áreas de maior risco e urgência de intervenção. Para mais informações sobre os objetivos, diretrizes e competências relacionados ao PMRR, o plano pode ser acessado na íntegra no link: https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/obras/arquivos/PMRR-01-2a-versao-miolo_R02.pdf.

Em pesquisa ao Mapa Digital da Cidade foi possível verificar a área de risco geológico e hidrológico**HPE-04 Esperantinópolis**, mapeada e classificada pela Defesa Civil como Risco alto (R4). Porém não hierarquizada no PMRR.

Com base nas diretrizes do PMRR, cabe a Secretaria de Governo Municipal (SGM): coordenar, junto às demais Secretarias Municipais, a implementação das ações previstas no PMRR. Diante da ausência do Conselho Municipal de Defesa e Redução de Riscos (CMDRR), caberá à SGM assumir diretamente as funções de controle, monitoramento e transparência da execução do plano, assegurando que os recursos estejam sendo aplicados corretamente e que as intervenções estejam, de fato, atendendo às necessidades das comunidades em áreas de risco. Também será responsabilidade da SGM articular, em conjunto com a Secretaria Municipal da Fazenda e os demais órgãos envolvidos, a liberação e alocação dos recursos orçamentários necessários para a execução das obras, garantindo que os investimentos previstos no plano tenham viabilidade financeira e execução tempestiva conforme as prioridades estabelecidas. Face à reestruturação de SGM/SEPLAN no início desta gestão, tais atribuições estão atualmente a cargo de **SEPLAN**.

Diante desse cenário, sugere-se, por competência, o encaminhamento à SEPLAN, para hierarquização da área**HPE-04 Esperantinópolis** e inclusão nas ações previstas no PMRR.

Matéria DOCREC 556/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=734526.

Para prosseguimento.

Antonia Ribeiro Guglielmi
Chefe de Assessoria Técnica
Em 16/03/2026, às 11:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **151050772** e o código CRC **91B25930**.

Matéria DOCREC 556/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=734526.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Quinze de novembro, 165 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3337-9994

PROCESSO 6010.2025/0000284-3

Encaminhamento SIURB/GAB Nº 153194361

São Paulo, 19 de março de 2026.

Interessado: CMSP/GV André Santos.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 99/2025 - Indicação nº 78/2025. Solicitação de providências para mitigação dos riscos decorrentes do transbordamento do córrego na comunidade Vila Nhocuné, com especial atenção à Rua Morfeu, na Subprefeitura Penha.

PREF/CASA CIVIL/ATL
Senhor(a) Responsável ,

Em atenção ao solicitado em doc SEI nº 151192356, restituímos o presente com as informações prestadas por SIURB/ATNG/GESTÃO 153188086.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e consideração.

Anderson Dias de Meneses
Chefe de Gabinete
Em 23/03/2026, às 10:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **153194361** e o código CRC **771AC31B**.

Matéria DOCREC 556/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=734526.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E EFICIÊNCIA
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE FUNDOS E OPERAÇÕES URBANAS

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Sé - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0000284-3

Encaminhamento SEPLAN/SIME/CFOU Nº 155534133

São Paulo, 29 de abril de 2026.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador André Santos.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 99/2025 - Indicação nº 78/2025. Solicitação de providências para mitigação dos riscos decorrentes do transbordamento do córrego na comunidade Vila Nhocuné, com especial atenção à Rua Morfeu, na Subprefeitura Penha.

À SEPLAN/GAB

Sr. Chefe de Gabinete,

Em atenção ao encaminhamento (doc. 153435556) sobre o Ofício do Vereador André Santos (doc. 120083196), no qual referente às ocorrências de enchentes na Rua Morfeu (bacia do Córrego Freza), informamos, com base em apontamentos da SIURB (doc. 151050772), que a localidade está mapeada pela Defesa Civil como área de Risco Alto (HPE-04 Esperantinópolis). Contudo, a referida área não foi inicialmente incluída na hierarquização e na alocação em blocos do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR).

Esclarecemos que casos como este, em que há área de risco mapeada, mas não alocada, serão tratados na próxima reunião do Comitê de Acompanhamento da Implementação do Plano Municipal de Redução de Riscos (Comitê PMRR), agendada para maio de 2026. O objetivo da referida reunião será justamente estabelecer fluxos, processos e procedimentos para definir os critérios técnicos de inclusão dessas áreas ainda não vinculadas aos blocos, garantindo o seu devido planejamento para a futura realização de intervenções.

Sendo o que cumpria informar para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Matéria DOCREC 556/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=734526.

Murilo Cesar da Silva
Coordenador II
Em 29/04/2026, às 10:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **155534133** e o código CRC **47B5E30F**.

Matéria DOCREC 556/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=734526.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E EFICIÊNCIA
SEPLAN/GABINETE DO SECRETÁRIO
Viaduto do Chá, 15 - Bairro Sé - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0000284-3

Encaminhamento SEPLAN/GAB Nº 155564191

São Paulo, 29 de abril de 2026.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador André Santos.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 99/2025 - Indicação nº 78/2025. Solicitação de providências para mitigação dos riscos decorrentes do transbordamento do córrego na comunidade Vila Nhocuné, com especial atenção à Rua Morfeu, na Subprefeitura Penha.

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Assessora,

Em atenção ao encaminhamento constante no documento nº 155465012, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Acompanhamento dos Fundos e Operações Urbanas - CFOU, desta Secretaria (doc. nº 155534133), as quais acompanho.

Ante o exposto, restituímos o presente para ciência e demais providências, com escusas pelo tempo decorrido.

Atenciosamente,

Carlos Roberto Ruas Junior
Chefe de Gabinete
Em 29/04/2026, às 14:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **155564191** e o código CRC **67614C1C**.

Matéria DOCREC 556/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=734526.

Matéria DOCREC 556/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=734526.